



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

(Conforme resolução nº 20, de 29 de junho de 2021 e considerando a resolução 37, de 12 de dezembro de 2020, retificada pela resolução 26, de 03 de setembro de 2021).

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Felipe Augusto de Aguiar Possoli	SIAPE: 3161226
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2020

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

De acordo com a resolução 20/2021:

Art. 35. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Resolução IFPR nº 02, de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;

V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;

VI - planejamento pedagógico.

2.1. AULAS

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	ORGANIZAÇÃO	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Mecânica	Ensaio Mecânicos B	01h30	x	
Técnico em Eletrotécnica	Tecnologia dos Materiais C	03h00	x	
Técnico em Eletromecânica	Tecnologia dos Materiais A	03h00	x	
Engenharia de Controle e Automação	Processos de Fabricação Metal-Mecânica (A)	04h00	x	
Engenharia de Controle e Automação	Processos de Fabricação Metal-Mecânica (B)	04h00	x	

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CH SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Preparação de Aulas e Atividades, Avaliação de atividades, Manutenção dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem.	Segunda-feira	0h20	20h30	20h50
Preparação de Aulas e Atividades, Avaliação de atividades, Manutenção dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem.	Terça-feira	01h30	15h15	16h45
Preparação de Aulas e Atividades, Avaliação de atividades, Manutenção dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem.	Quarta-feira	0h20	15h00	15h20
Preparação de Aulas e Atividades, Avaliação de atividades, Manutenção dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem.	Quinta-feira	0h20	08h50	09h10
Preparação de Aulas e Atividades, Avaliação de atividades, Manutenção dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem.	Quinta-Feira	01h30	15h15	16h45

2.3. APOIO AO ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CH SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos alunos via Google Meet (meet.google.com/cqz-grkw-cod)	Terça-feira	01h15	14h00	15h15
Atendimento aos alunos via Google Meet (meet.google.com/cqz-grkw-cod)	Quarta-feira	01h30	19h30	21h00
Atendimento aos alunos via Google Meet (meet.google.com/cqz-grkw-cod)	Quinta-feira	01h15	14h00	15h15

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*)

PROCESSO	TÍTULO	CH SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.005169/2020-7	Tribocorrosão em Meio Salino do Aço Superduplex UNS S32750 Nitretado por Plasma em Baixas Temperaturas	13h30	05/2022

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CH SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CH SEMANAL
Tutoria 2019	Semanal	01h30
Atividades nas seguintes comissões: <ul style="list-style-type: none"> • Adaptação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação (Portaria nº48/2020, SEI nº0712166); • II SIMECA - Simpósio de Engenharia de Controle e Automação do <i>campus</i> Jacarezinho (Portaria nº25/2021, SEI nº1162071); • Olimpíada de Robótica (Portaria nº56/2021, SEI nº1254137); • Demais comissões eventuais (aproveitamento de estudos, ingresso por transferência, cursos noturnos, estágio, inventário etc.). 	Semanal	1h00
Atividades nos seguintes colegiados: <ul style="list-style-type: none"> • Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Controle e Automação (Portaria nº36/2021, SEI nº1213830) • Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação (Portaria nº37/2021, SEI nº1213855) • Colegiado do Curso Técnico em Eletromecânica • Colegiado do Curso Técnico em Mecânica • Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica 	Semanal	0h30

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	15,50h
ATIVIDADE 2.2	04,00h
ATIVIDADE 2.3	04,00h
ATIVIDADE 3.1	13,50h
ATIVIDADE 3.2	-
ATIVIDADE 4	-
ATIVIDADE 5	03,00h
ATIVIDADE 6	-
TOTAL	<u>40,00h</u>



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO DE AGUIAR POSSOLI, Servidor Docente**, em 15/10/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1423761** e o código CRC **E4734FDA**.

Referência: Processo nº 23411.006623/2021-92

SEI nº 1423761

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/CC/JACAREZINHO/COENS/JACAREZINHO/DIEPEX/JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-CC/JACAREZINHO

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil